Pouco mudou na economia do País desde que a nova Carta foi promulgada. O Congresso, em recesso, ainda precisará regulamentar muitas leis

ANC 88 Pasta Novembro/88



De acordo com o deputado do PMDB, Luis Roberto Ponte, este ano ainda serão regulamentadas algumas leis. As reuniões do Congresso serão após dia 22

Na economia, mudanças demoram

JOSÉ RAMOS FILHO

A nova Constituição, promulgada em 5 de outubro, encerrou o periodo de transição política no Brasil, mas apenas deu início ao processo de transição eco-nômica, que poderá ser tão longo quanto o primeiro. Um mēs após sua entrada em vigor, pouca coisa mudou na economia do Pais, já que as principais novidades trazidas pela Carta nesta área necessitam de legislação complementar. A exceção ficou para os beneficios trabalhistas, autoaplicáveis, que na maioria dos casos são Ou em todos os casos, como interpreta o departamento jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em docu-mento enviado a todos os

seus filiados.

Mesmo estas conquistas trabalhistas tem efeito limitado sobre a economia, como observa o presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, Luis Carlos Mandelli. Em sua avaliação, estão sendo beneficiados neste primeiro mês de vigência das novas regras apenas os trabalhadores que estão em gozo de férias, tiveram filhos, trabalharam horas extras, ou foram demitidos. Os demais continuam com seus contracheques inalterados, o que poderá çausar uma certa frustração, após a expectativa causada pela co-memoração das vitórias dos trabalhadores durante a Constituinte

O único beneficio nãofinanceiro que se pode observar, segundo ele, è a im-plantação da "segunda-feira carioca", onde os funcionários iniciam sua jornada mais tarde, para ajustar-se às 44 horas se-manais. Outras empresas gauchas estão fazendo a compensação na sextafeira, quando os trabalhadores saem mais cedo. Em ambos os casos a semana continua normal, apenas o fim de semana foi prolongado um pouco mais

extra, com o aumento do adicional de 25% para 50% da hora normal, está forçando as indústrias a buscarem uma maior racionalização do processo produ-tivo, segundo Mandelli. A partir de agora só se faz homente inevitàvel, afirma o empresário.

O presidente da Fiergs afirma que os gastos com a

folha de pagamentos e encargos trabalhistas aumentaram em torno de 20%. Co-mo no setor industrial a mão-de-obra representa cerca de 20% do custo de produção, em média o impacto das novas vantagens trabalhistas no preço final dos produtos será de 4%, mesmo com o acréscimo do ICM não deverá chegar a 5%. Ou seja, um produto que custava Cz\$ 100 passaria para Cz\$ 105, se o em-pregador quisesse repassar todos os custos da nova legislação aos preços de suas mercadorias, evitando reduzir sua margem de lucro. Este indice varia para cada setor, e aqueles que utilizam mão-de-obra com maior intensidade, como construção civil, terão custos maiores. Entretanto, nestas áreas o custo de mão-de-obra é muito baixo. e o aumento deverá ter pouço impacto no preço final dos produtos.

COMERCIO

O comércio também não sentiu grandes mudanças com a nova Carta. A avaliação do presidente da Confederação Nacional do Comércio, Antônio de Oliveira Santos, è de que o aumento das despesas com empregados será diluído ao longo do tempo pela inflação alta, não trazendo consequências maiores às empresas.

Se este raciocinio tiver mão dupla, è de se supor que o aumento do poder aquisitivo de alguns setores dos trabalhadores, beneficiados mais diretamente com a nova Carta, também se diluirá ao longo do tempo com a permanência da inflação, não trazendo os beneficios esperados para o reaquecimento da economia, a começar pelo au-mento das vendas do comércio.

Na agricultura a nova Carta também val demorar a surtir efeitos, com exceção das novas vantagens trabalhistas. O presidente da Confederação Nacional da Agricultura, deputado Alysson Paulinelli, afirma que no momento o único beneficio que está em vigor é a anistia da correção monetária para os empréstimos contraidos por pequenos e médios empresários no periodo entre a decreta-ção do Plano Cruzado e 31 de dezembro de 1987. Outro beneficio imediato sentido pelos proprietários rurais è a garantia de que as terras

produtivas não serão desapropriadas para efeito de reforma agrária.

Para os trabalhadores sem terra, nada muda a curto prazo. A nova legislação para reforma agrária, alèm de trazer pontos com mais restrições que a legislação anterior, somente entrará em vigor depois que o Congresso Nacional criar as leis complementares.

Se os grandes produtores rurais conseguiram antecipar a tranquilidade de uma reforma agrária a seu modo, e desferir uma estocada no setor financeiro ao aprovar a anistia da correção monetária, não conseguiram, no entanto, a implan-tação imediata do tabela-mento dos juros reals a, no máximo, 12% ao ano.

Um mês apôs a promul-gação da Constituição, o Governo continua oferecendo seus títulos no mercado financeiro com juros reals de até 18% ao ano. De acordo com o parecer do consultor-geral da Repúbli-ca, Saulo Ramos, a determinação constitucional dependerá de legislação complementar, definindo o que é juro real, e de legislação ordinária, esclarecendo quais serão as penas para quem desrespeitar o teto de

O mercado, no entanto, a procurou defender-se neste primeiro mês de vigência da Constituição. Algumas financeiras já começam a reformular seus contratos, como é o caso da Facilita, associada ao grupo das Lojas Americanas. Logo após a promulgação da Constituição a empresa abandonou a sistemática dos juros prefixados e aderiu à pos-fixação, com a cobrança da variação da OTN sobre os empresti-mos juros de 1% ao mês. equivalente a 13,8% ao ano. O ponto principal de mu-dança, no entanto, é a co-brança de uma taxa de serviços equivalente a 10% do valor financiado.

Uma das poucas medidas não trabalhistas que comecam a ter efeito imediato na economia é o aumento recursos repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional aos Estados e Municipios. Segundo o secretário do Tesouro Nacional, Luis Antônio Gonçalves, a partir deste mês o Fundo de Participação de Estados e Municípios receberá os recursos referentes à arrecadação de outubro já de acordo com as novas normas constitucionais.

Oliveira Santos: aumentos serão diluidos

Leis complementares podem sair este ano

A maior parte dos dispositivos constitucionais somente entrará em vigor a partir de 1989, quando o Congresso reiniciar os trabalhos e aprovar as primeiras leis complementares. Entretanto, ainda neste ano serão aprovados alguns dispositivos, segundo o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS). Ele acredita que após as eleições os parlamentares retornarão ao Congresso e no dia 22 de novembro reiniciarão as sessões para alterar o Regimento da Câmara e do Senado.

Entre esta data e o dia 15 de dezembro, quando se inicia o recesso parlamentar, deverão ser definidas a legislação para o salário mínimo, tributação dos juizes, parlamentares e mialém da votação litares. das medidas referentes ao pacto social, que está sendo negociado entre Governo. trabalhadores e empresários

Com o fim do decreto-lei, toda medida de política econômico-financeira do Governo deverá ser apreciada pelo Congresso. O único instrumento emergencial que sobrou ao executivo foram as medidas de emergência, que precisam ser aprovadas em 30 dias pelos congressistas. Se isto não ocorrer, os efeitos da medida perdem o valor desde sua decretação, ao contrário da legislação anterior, que aprovava por decurso de prazo se não fosse votado em tempo. E mesmo quando o decretolei era rejeltado, os efeitos até a data da votação eram preservados.

O saldo de tudo isto para a economia foi a tranquilidade de que o Governo n-ao mais baixará pacotes econômicos na calada da noite, sob risco de ser rechaçado no Congresso Naçional. Com isto ficaram enfraquecidas as centrais de boatos que a cada semana tumultuam a economia e engordam as contas bancárias dos especuladores. Após 15 de fevereiro,

quando se encerra o recesso parlamentar, o Congresso retornará à votação da legislação complementar, priorizando os pontos não polêmicos. Principais medidas a se-

rem definidas na legislação complementar:

Tabelamento dos juros -Definirá o conceito de juros reais, que é a remuneração efetiva do dinheiro, além da taxa de inflação. Somente deverà entrar em vigor em 1989, apesar de já haver projetos no Congress

Exploração mineral Apenas empresas nacio-nais poderão explorar as jazidas ou realizar pesquisas minerais. Empresas

estrangeiras interessadas em participar destas atividades terão que associar-se a empresas nacionais. Também depende de legis-

lação complementar. Preferência a empresas de capital nacional — A nova Carta determina que as empresas nacionais terão preferência no fornecimento de bens e serviços ao Governo, e as de pequeno por te terão tratamento privilegiado principalmente na oferta de crédito. A Confederação Nacional da Indústria acredita que o primeiro ponto é auto-aplicavel. Portanto, se em uma con-corrência houver empate entre uma empresa nacio-

nal e outra estrangeira, a nacional deverá ter prefe-rência no contrato. Entretanto, isto não deverá significar privilégio. A preferência deveria ocorrer apenas em igualdade de condições. A interpretação geral, no entanto, é de que estas questões deverão ser definidas pela legislação complementar.

Investimentos estrangeiros A legislação comple mentar também definirá as condiç-oes em que serão feitos os investimentos estrangeiros no Brasil, assim como a remessa de lucros ao exterior.

Reforma urbana - A Cons tituição criou progressivi-dade do imposto para propriedades urbanas subutilizadas, além do usucapião para quem residir hà mais de 5 anos em terreno urbano. Estas questões, no entanto, somente deverão enpróximo ano, após criação de legislação complemen-

Impostos - Ficou criado o imposto sobre grandes fortunas e os Estados poderão criar um adicional para o imposto de renda de até 5%. Os municipios poderão cobrar imposto sobre co-mercialização de com-bustiveis. Tudo isto, no entanto, somente poderà ser feito a partir da legislação complementar. Atè la o Leão continua o mesmo.

Reforma agrária - Permite à União desapropriar imóveis rurais que não estelam cumprindo sua função social, como aproveitamento racional da propriedade e seus recursos naturais, e respeito à legislação trabalhista. O detalhamento, no entanto, necessita de legislação complementar. Defesa do Consumidor - O

Congresso definiră um cô-

digo de defesa do consumidor. Até lá continua vigorando a legislação atual. Salário mínimo — A Carta afirma que deverá ser suficiente para garantir a vida do cidadão, incluindo lazer, saúde, educação. A legislacão complementar deverá definir como isto se dará. Há propostas de elevá-lo dos atuais Cz\$ 30 mil para mais de Cz\$ 200, considerado o minimo necessário para atender aos requisitos constitucionais. que seja aprovado este patamar, deverà ser uma meta para se atingir a longo prazo, pois os têcnicos do Governo já estão convencendo os lideres dos trabalhadores de que a curto prazo isto poderia provocar uma explosão de demanda que traria o caos à econo-

Diretto de greve - A legislação complementar deverà definir os limites ao direito amplo determinado pela Constituição. Estabilidade no emprego

A legislação definirá como será a estabilidade do trabalhador. Enquanto ela não vem, o empregador que demitir sem justa causa tem que pagar multa equivalente a 40% do Fundo de Garantia.

Previdência Social segurados da Previdência Social somente usufruirão de todos os beneficios da nova Carta após maio de 1991, tempo concedido para o Governo ajustar-se às novas regras. Entretanto, a atualização dos valores das aposentadorias, ocorrera em 5 de maio de 1989.

Atomo nacional e democrático

JOSE MONSERRAT FILHO

Gostel de ver o Congresso Nacional funcionando com os novos poderes que lhe atribui a nova Constituição, em vigor há menos de um mês.

A Comissão mista de Orcamento do Congresso, presidida pelo deputado Cid Carvalho e tendo à mesa o deputado Cesar Maia e o senador Almir Gabriel, deu, quinta-feira, bela aula prática sobre como é útil e instrutivo um Parlamento com direito a examinar as despesas pretendidas por qualquer programa de Gosobretudo aqueles até há pouco considerados de segurança nacional e, por isso, não passiveis de controle democrático, o que era uma aberração. Durante mais de quatro

horas, a Comissão de Orçamento, com as portas escancaradas. ouviu depolmentos de alto nivel a respeito da politica Nacional de Energia. Em exame, o orçamento da CNEN - Comissão Nacional de energia Nuclear, para 89. de Cz\$ 65 bilhões.

Rompeu-se, assim, antigo tabu, pelo qual assunto de tal relevância estratégica não podia ser discutido perante a opinião pública. Pela primeira vez, o átomo foi debatido com tamanha abertura no âmbito parlamentar.

Cabe recordar: o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha Federal, de 1975, foi con-cluido em clima de sigilo. Não se consultou a comunidade cientifica brasileira. povo recebeu parcas e duvidosas informações. Ignorado, o Congresso reaglu, designando uma Comissão de Inquérito. Esta, no entanto, impotente, pouco pode apurar e menos ainda decidir, apesar do ânimo patriótico e demoçrático de seus integrantes Não havia demoçracia, que fazer?

Os pronunciamentos na Comissão de Orçamento evelaram um quadro animador do esforço nacional

para capacitar o Pais no

energia nuclear. Ficou cla-

fundamental

ro que o Brasil, a partir de 1980, quando se constatou o fracasso do Programa Nucelar, com a Alemanha Federal, vem realizando histórica façanha para alcancar o ciclo completo de enriquecimento do urânio, com base em suas próprias forças contra as pressões e o cerco dos EUA. A meta foi atingida em meados do ano passado. Uma conquista impossivel de minimizar.

Felizmente, essa quista jà ocorreu em pleno processo Constituinte, tendo sido anunciada por um governo comprometido com a transição democrática e com o uso exclusivamente pacifico da energia nuclear

Mas deve-se reconhecer sem rodeios, foi um progresso conseguido no mais absoluto segredo, à sombra do regime autoritário, que não precisava prestar con-tas a ninguém. Pode-se atê compreender este caminho obscuro diante das pressões internacionais. Não se pode, porèm, concordar com ele, pois nada é mais saudável e garantido do que o controle democrático sobre atividades intimamente vinculadas com a segurança e o desenvolvimento da Nação. Para ventura nossa, o

plano subterrâneo buscava o átomo nacional, autônomo, independente, soberano. Era o mesmo átomo sonhado nos anos 50 pelo almirante Alvaro Alberto, que, em nome do Brasil, rejeitou o Plano Baruch, destinado a manter o monopólio nuclear dos EUA, no pos-guerra, e so aceitava vender nossas areias monaziticas em troca da tecnologia necessária à nossa própria capacitação nu-clear. Acabou "persona non grata" em Washington atacado vilmente pela imprensa prò-americana, no Brasil. A herança de Alvaro Alberto, bem lembrada pelo ex-ministro Renato

Archer, foi retomada nos anos 80 e demonstrou que a razão estava com ele. O projeto venceu. N-ao bastava, no entanto. conquistar o átomo nacio

era imprescindivel

fundi-lo com o atomo democrático, aberto e transparente. Fol o que se logrou na prática, agora, na Comissão de Orçamento, à luz da Constituição cidadă, onde está escrito que "toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacificos e mediante apro-vação do Congresso Nacional (Art.21 - XXIII Letra

Respondendo à pergunta

do senador Itamar Franco, o ministro da Marinha, Henrique Saboya, que compareceu espontaneamente, teve oportunidade de esclarecer que ainda não há nenhuma decisão oficial sobre a construção do submarino nuclear, embora ele o considere necessário para cuidar de nossas costas, extensas e ricas. O submarino, se e quando for construido - por decisão última do Congresso Nacional só usará, armas convencionais. A propulsão nuclear serviră apenas para ele se mover e ficar mais tempo em baixo d'água. Assegurou o ministro que a Marinha não está gastando um único centavo com o tal submarino. Ela està empenhada, sim, em desenvolver tecnologia própria, capaz de ser utilizada em diferentes e importantes projetos industriais e sociais. O submarino nuclear, frisou, não virá à tona em menos de vinte anos. Até lá, o Pais deve criar a infraestrutura nuclear indispensavel para trazer beneficios a milhões de pessoas, seja em luz, forca, fábricas, saude e bem-estar.

Qualquer brasileiro tem o direito de não acreditar e valer-se dos recursos constitucionais para levantar a dúvida ou objeção que julgar oportuna. O átomo de hole já não é mais oculto, e inacessivel. Além de nacional, ele agora é democrático. E nos todos, habitantes deste Pais devemos fazer tudo ao nosso alcance para consolidar esse átomo, o menos perigoso e o mais

promissor que há na face da terra. Custou, mas nos chegamos lá. Agora, é

preservá-lo e ampliá-lo.